

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO 005/00

Fica criada a Sala das Lideranças e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Art. – Fica criada a Sala das Lideranças, que recebe a denominação de “**Sala das Lideranças Vereador Elviro Eloi dos Santos**”.

Art. 2º - A Sala das Lideranças fica instalada na antesala que dá acesso ao gabinete da Presidência e Secretaria da Câmara Municipal e abrigará os vereadores nomeados líderes de Partido e do governo municipal, conforme Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária